



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Laranja da Terra/ES, 17 de março de 2026

Ofício nº 032/2026/GP-PMLT

À Excelentíssima Senhora

Sandra Regina Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Prestação de Contas, com fundamento na Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste ofício informar e, ao mesmo tempo, solicitar providências quanto à observância e adequação às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A referida legislação estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Desta forma, estamos encaminhando para esta Casa de Leis cópias integrais de processos administrativos referentes a Prestação de Contas das 37ª Festa de Emancipação Política do Município de Laranja da Terra/ES e 7ª Pommer BroodFest, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, observando-se, no manuseio e eventual divulgação das informações, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Informamos, ainda, que a prestação de contas será entregue por meio de pendrive, de forma presencial, junto à Câmara Municipal, em razão da necessidade de resguardar a integridade e a segurança das informações contidas nos documentos.

Ressaltamos que os documentos enviados contêm dados pessoais, devendo seu tratamento restringir-se às finalidades legais e institucionais, com a adoção das medidas necessárias à preservação da segurança, confidencialidade e integridade das informações.

Certo de contar com a compreensão e colaboração, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOADIR LOURENCO
MARQUES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOADIR
LOURENCO MARQUES
Dados: 2026.03.20 10:39:49 -03'00'

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel. (27) 3736-1120 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 – www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Laranja da Terra/ES, 17 de março de 2026

Ofício nº 033/2026/GP-PMLT

À Excelentíssima Senhora

Sandra Regina Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Comunicação de Instituição de Comissão Organizadora de Eventos – Portaria nº 579/2026

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício informar que, mediante a publicação da Portaria N°579/2026, foi formalmente instituída a Comissão Organizadora das Festas do município de Laranja da Terra/ES, conforme documento anexo.

A referida comissão tem como atribuição o planejamento, a organização e a fiscalização de todos os eventos e festividades realizados pela administração pública municipal. A medida visa garantir maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e as preservações das tradições culturais de nossa cidade.

Ressalto que a centralização dessas atividades em uma comissão técnica permitirá uma melhor interlocução entre as secretarias envolvidas e este Legislativo, assegurando que o cronograma de festas seja cumprido com a devida ordem e excelência.

Coloco-me a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOADIR LOURENCO

MARQUES: [REDACTED]

4

Assinado de forma digital por

JOADIR LOURENCO

MARQUES: [REDACTED]

Dados: 2026.03.20 10:31:15 -03'00'

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel. (27) 3736-1120 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadatterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 – www.laranjadatterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadatterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003100350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.